Câmara Municipal de Pelotas
Gabinete da Vereadora Zilda Bürkle
Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro

Pedido de Providências

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

A vereadora signatária do presente, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação da Câmara Municipal de Pelotas o seguinte pedido de providências.

EMENTA: *Requer que em caráter de urgência seja enviado expediente ao Poder Executivo, Secretaria Municipal de Administração, solicitando que seja incluído na nova legislação de pessoal (Estatuto dos Servidores e Plano de Carreira), alteração quanto ao nº de servidores municipais alcançadas pelas disposições da lei municipal nº 5403, de 16 de janeiro de 2008, e conforme o caso, que as novas leis englobem a citada e ampliem em no mínimo o dobro do número de servidores atualmente contemplado pela gratificação.*

Requer à Douta Mesa Executiva desta Casa Legislativa, após ouvido o Colendo Plenário, que seja enviado em caráter de urgência, expediente ao Poder Executivo, Secretaria Municipal de Administração, solicitando que seja incluído na nova legislação de pessoal (Estatuto dos Servidores e Plano de Carreira), alteração quanto ao número de servidores municipais alcançados pelas disposições da lei municipal nº 5403, de 16 de janeiro de 2008, e conforme o caso, que a mencionada lei seja englobada e que no mínimo seja posto o dobro do número de servidores atualmente contemplados pela gratificação, ou seja, que de o número de 40 (quarenta) seja ampliado para 80 (oitenta) gratificações/servidores.

J U S T I F I C A T I V A

Servidores das Secretarias Municipais onde se aplicam as disposições da Lei Municipal nº 5403, de 16 de janeiro de 2008, que disciplina a concessão de Gratificação de Incentivo ao Controle Fiscal e Arrecadação – GIA, tem nos questionado solicitando providências quanto ao número deles abrangidos pela gratificação.

Rua XV de novembro, nº 207 - Centro - CEP. 96.015-000 - Pelotas-RS
Fones: (53) 3026-1001 Ramal 453 * Direto 3222-1090 * Fax 3227-4476

Câmara Municipal de Pelotas
Gabinete da Vereadora Zilda Bürkle
Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro

Acontece, que segundo nos foi informado, o número de servidores com direito a gratificação é bem superior a quantidade hoje assegurada na lei. Tal fato tem causado transtorno para os servidores e provavelmente inclusive para as chefias, que tem lado a lado colaboradores com o mesmo cargo desempenhando as mesmas tarefas, percebendo remunerações diferentes.

Aguarda-se o apoio dos demais edis, bem como a atenção e o atendimento da solicitação na elaboração da nova legislação que regulamenta as diretrizes dos servidores públicos municipais.

Atenciosamente,

SALA DE SESSÕES, JANEIRO DE 2012.

Vereadora ZILDA BÜRKLE
Bancada do PMDB

Rua XV de novembro, nº 207 - Centro - CEP. 96.015-000 - Pelotas-RS
*Fones: (53) 3026-1001 Ramal 453 * Direto 3222-1090 * Fax 3227-4476*